



**DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
ARES CLUBE ALMIRANTE ALEXANDRINO - CAALEX**

BRASÍLIA- DF, em 1º de agosto de 2025.

CIRCULAR Nº 10D/2025

Assunto: Admissão de novos sócios, categorias e taxas

1 – PROPÓSITO

Estabelecer normas e procedimentos para a admissão de novos sócios, de acordo com a modalidade e taxas correspondentes.

2 – NORMAS E PROCEDIMENTOS

2.1 -A admissão de novos sócios, independente da categoria, ocorrerá de acordo com os seguintes procedimentos:

a. Se por intermédio do site (www.caalex.com.br):

- conhecer as informações necessárias contidas nas circulares disponíveis no menu “COMUNICADOS” (principalmente as relacionadas à admissão de novos sócios e de preços e taxas);
- após essa leitura das circulares, o interessado deverá acessar o menu “SEJA SÓCIO”;
- enviar os dados solicitados neste menu, para registro preliminar na secretaria do Clube, inserindo no campo “observações” as dúvidas ou questionamentos, caso existam;
- caso não haja dúvida, preencher digitalmente o respectivo formulário (de acordo com a categoria), assinar no local apropriado e encaminhar pelo próprio site, juntamente com toda a documentação necessária, constante no formulário preenchido, conforme o caso em que se encaixe o interessado em associar-se. Esses documentos, a serem encaminhados por meio digital, deverão ser convertidos para o formato “pdf”;
- o interessado ainda poderá agendar uma visita às instalações do Clube antes de finalizar seu processo de admissão;
- ainda por intermédio do site, o interessado, se assim desejar, poderá preencher o respectivo formulário (de acordo com a categoria) e imprimi-lo para ser entregue na secretaria do CAALEX, juntamente com toda a documentação necessária;
- a secretaria do CAALEX, após receber toda a documentação prevista, providenciará o trâmite interno para as providências administrativas e a obtenção das assinaturas necessárias; e
- o interessado aguardará o contato da secretaria do CAALEX para a efetivação da admissão, pagamento das taxas correspondentes e retirada das carteirinhas.

b. Se diretamente na secretaria do Clube:

- o interessado deverá solicitar aos funcionários da secretaria do CAALEX as informações necessárias à admissão;
- a secretaria do CAALEX, após transmitir todas as informações solicitadas, que incluem o conhecimento às circulares do clube, poderá entregar o formulário para preenchimento ao interessado em associar-se, caso seja do interesse, ou orientar-lo a acessar o site do Clube;
- o interessado poderá solicitar uma visita às instalações do Clube;
- o interessado deverá preencher o respectivo formulário (de acordo com a categoria) para ser entregue na secretaria do CAALEX, juntamente com toda a documentação necessária;

(Continuação da Circular nº 10D/2025 do CAALEX, de 1º de agosto de 2025.....)

- a secretaria do CAALEX, após receber toda a documentação prevista, providenciará o trâmite interno para as providências administrativas e a obtenção das assinaturas necessárias; e
- o interessado aguardará o contato da secretaria do CAALEX para a efetivação da admissão, pagamento das taxas correspondentes e retirada das carteirinhas.

2.2 - É de suma importância que o associado recém admitido tenha pleno conhecimento do Estatuto do Abrigo do Marinheiro (AMN), do Regimento Interno do Departamento Regional do AMN em Brasília e de todas as Circulares em vigor, disponíveis no site do CAALEX.

2.3 - Os modelos de formulários, de acordo com as respectivas categorias para admissão de novos sócios, constam como anexos a esta Circular.

2.4 - A admissão de novos sócios será caracterizada pela distribuição em categorias, conforme abaixo discriminado. Para cada uma destas categorias haverá cobranças diferenciadas de taxas de admissão e de mensalidades (também discriminadas na Circular nº 004Q/2025 – Preços e Taxas):

| CATEGORIAS (*1) | TAXA ADMISSÃO NORMAL (carência: aluguel do salão social ao preço de sócio após 1 ano) | TAXA ADMISSÃO ESPECIAL (elimina a carência para a utilização do salão social) | MENSALIDADES (*2) (*3) | |
|---|---|--|---------------------------|----------------------|
| | | | Admissões até 31JUL22 | Admissões 1ºAGO22 |
| MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS (Praças) | ISENTO | Valor de quatro mensalidades de sócio, das respectivas categorias | R\$ 105,00 | |
| CABOS/ MN/ SD DA MB | ISENTO | | R\$ 60,00 | |
| PENSIONISTAS E SERVIDORES CIVIS MB (Equiparados à Praças) | ISENTO | | R\$ 105,00 | |
| CONTRIBUINTES SECCIONAIS ESPECIAIS | ISENTO | | R\$ 105,00 | |
| MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS | ISENTO | | R\$ 105,00 | |
| AUXILIARES ADIDOS ESTRANGEIROS | ISENTO | Conforme reciprocidade | Conforme reciprocidade | |
| SERVIDORES CIVIS DO EB E DA FAB (Equiparados à Praças) | Valor de três mensalidades dessa categoria | Valor de seis mensalidades de sócio, das respectivas categorias | R\$ 105,00 | R\$ 110,00 |
| MILITARES DAS FORÇAS AUXILIARES (Praças) | Valor de três mensalidades dessa categoria | | R\$ 105,00 | R\$ 110,00 |
| - POLICIAIS: FEDERAIS, CIVIS, PENAIS E RODOVIÁRIOS (Praças) - PROFISSIONAIS DA FORÇA E DA GUARDA NACIONAL DO DF (Praças) | Valor de três mensalidades dessa categoria | | R\$ 105,00 | R\$ 110,00 |
| CIVIS CONVIDADOS | Valor de seis mensalidades dessa categoria | Valor de doze mensalidades dessa categoria | R\$ 145,00 | R\$ 150,00 |

(Continuação da Circular nº 10D/2025 do CAALEX, de 1º de agosto de 2025.....)

(*1) A admissão estará vinculada a análise e às ratificações do Presidente do CAALEX e de um membro da Diretoria do CAALEX (dependendo de cada situação, conforme estabelecido no formulário a ser preenchido para matrícula).

(*2) **AS MENSALIDADES PAGAS NA SECRETARIA DO CLUBE**, por transferência bancária, por meio de PIX ou em espécie, **DEVERÃO OCORRER ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS, estando sujeitas a cobrança de juros de 5% após essa data limite, a serem incluídos no pagamento do mês subsequente.**

(*3) **A ASSIDUIDADE NO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES CONFERE AO SÓCIO O DIREITO DE 4 CONVITES GRATUITOS POR MÊS (QUE NÃO SÃO CUMULATIVOS)** e a possibilidade de aluguel de churrasqueiras e o campo de futebol. O aluguel do salão social, ao preço de sócio, respeitará o previsto para ao prazo de carência.

2.5 – Após o preenchimento do formulário de admissão e a decorrente entrega ou envio para secretaria do CAALEX, **juntamente com toda a documentação necessária**, exigida ao final do formulário de cada categoria, **o futuro novo sócio terá até 45 dias corridos para concluir o processo de admissão**, que contempla o contato da secretaria do CAALEX para a efetivação da admissão, o pagamento da taxa de admissão (conforme a categoria descrita na tabela acima) e a retirada das carteirinhas para acesso ao clube.

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular substitui a de nº 010C/2024 e **entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.**



FERNANDO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE SOUSA
Subgerente Administrativo e Financeiro Norte

Anexos:

- Anexo A -Formulário para admissão de novos sócios - Militares das Forças Armadas
- Anexo B -Formulário para admissão de novos sócios –Pensionistas e Servidores Civis MB
- Anexo C - Formulário para admissão de novos sócios – Auxiliares de Adidos Estrangeiros
- Anexo D - Formulário para admissão de novos sócios – Militares das Forças Auxiliares
- Anexo E - Formulário para admissão de novos sócios – PF / PC / PR / FN / GN
- Anexo F - Formulário para admissão de novos sócios – Civis Convidados
- Anexo G - Formulário para admissão de novos Sócios – AVCFN
- Anexo H - Formulário para admissão de novos Sócios -Servidores Civisoutras Forças Armadas
- Anexo I - Formulário para admissão de novos Sócios - Contribuintes Seccionais Especiais

Distribuição:

Subgerente Administrativo e Financeiro Norte
Presidente do CAALEX
Secretaria
Site do clube
Quadro de avisos
SECAMP
Arquivo